

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-031/2016 AO(s) DOCUMENTO(s)  
PLL-004/2016, EM-003/2016 CONFORME PROCESSO-147/2016**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 18/05/2016 09:42:44

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL A  
EMENDA MODIFICATIVA N. 003/2016  
AO PROJETO DE LEI N. 004/2016, DO  
LEGISLATIVO.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e foi a proposição encaminhada a Comissão Permanente que analisou os aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que a emenda trata na realidade de estipular um certo prazo para que a obrigação do projeto venha a ocorrer.

Apenas salientamos que nosso posicionamento favorável deve-se a compromisso do Secretário de Saúde de que o sistema de gestão da saúde do município deva ter sua implementação concluída até o término deste ano.

É o nosso parecer.

Obs.: O Vereador Rafael Ronsoni deixou de assinar por manifestar ser contrário ao presente projeto.

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Maio de 2016.

---

João Teixeira  
**Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Vice-Presidente**

---

Manu Caliarí  
**Relatora**